



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019**

**Pregão nº 62/2019**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.386.283/0001-13, neste ato representada por **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, portador do CPF nº 396.067.919-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) a solicitação da empresa e o deferimento pelo prefeito municipal.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12	9855	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML (BR0271111)	GERMED	FRASC	2.000,00	5,40	10.800,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 36.900,00** (Trinta e seis mil e novecentos reais)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

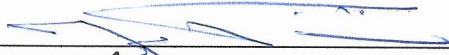


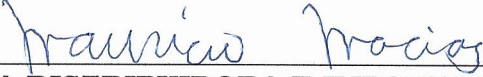
# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ n.º 76.386.283/0001-13**  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
**CPF n.º 396.067.919-04**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 206/2019  
Pregão N° 62/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUIZ AUGUSTO VARNIER - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/05/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2004</u>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/05/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1701</u>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Fica autorizado o funcionamento das panificadoras para atendimentos presencial e consumo no interior do estabelecimento”.**

**Artigo 2º** - Acresce a alínea “k” ao inciso XX do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.614/2010 de 23 de abril de 2020 o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

XX - Supermercados, mercados, padarias, lojas de conveniências e as lojas de alimentos em geral, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio em geral, as seguintes medidas:

Fica autorizado o funcionamento das lojas de conveniências localizadas junto aos postos de combustível **até as 23hs 30min”**

**Artigo 3º** - Altera a alínea “a” do inciso XXI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.614/2010 de 23 de abril de 2020 o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

XXI - Postos de comercialização de combustíveis e derivados, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio em geral, as seguintes medidas:

**Horário de funcionamento das 6h 00min às 23hs 30min;**

**Artigo 4º** - Os demais artigos do Decreto nº 3.614/2020 e 3.616/2020, permanecem inalterados.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar a “Situação de Emergência” em saúde pública em virtude do COVID -19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**E93670DE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**

Tomada de preços nº 1/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 30/07/2020

VIGENCIA EXECUÇÃO: 30/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**50DDD2DA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA DO EDITAL DE HABILITAÇÃO E  
CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias -Contrato de Repasse nº 884443/2019 MDR/CAIXA).

**Onde se lê:**

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

**Leia-se:**

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2020.

**ELIANE BRUM**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**A052617C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 34/2018**

Pregão Nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 29.198,90 (Vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)

VALOR ITEM 2 ATUALIZADO: 3,69 (Três Reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**681D6A0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 206/2019**

Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal



E Pela Contratada:  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**CD096D31

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para**  
**recapamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva –**  
**Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA**

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI	R\$ 303.922,22 (Trezentos e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2020.

**ELIANE BRUM**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI**  
Membro

**LUANA SEBEN FIORENTIN**  
Membro

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**9A5F5955

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019  
PROCESSO Nº 941/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que, CONVOCA as empresas remanescentes e habilitadas, na ordem de classificação dos seguintes itens: ITEM 3 do Lote 01 "APARELHO AR CONDICIONADO 48000 BTUS - tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v", referente ao Pregão Presencial 100/2019, para apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, no dia 13/05/2020 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná ou ainda através do email: licitacao@pmsas.pr.gov.br .

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 06 de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**6CD32B8E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 364/2019**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
DISTRATADO: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI  
CNPJ sob nº 32.295.945/0001-74  
BRUNO JOSUE MARTINS  
CPF Nº 079.906.409-29  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron., Pregão nº 100/2019.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**CEC23988

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.406/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

**RESOLVE:**

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído Ensino Médio. A partir de 01 de maio de 2020 o servidor MARCOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo Agente de Veículos, matrícula 6441. Lotado na Secretaria Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE MAIO DE 2020.

Publique-se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**0C4373C1

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.404/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO  
COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019  
PROCESSO Nº 941/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que, CONVOCA as empresas remanescentes e habilitadas, na ordem de classificação dos seguintes itens: ITEM 3 do Lote 01 'APARELHO AR CONDICIONADO 48000 BTUS - tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v', referente ao Pregão Presencial 100/2019, para apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, no dia 13/05/2020 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná ou ainda através do email: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste-PR,  
06 de maio de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
34/2018 - Pregão Nº 11/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 29.198,90 (Vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)  
VALOR ITEM 2 ATUALIZADO: 3,69 (Três Reais e sessenta e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 119, DE 05 DE MAIO DE 2020**

**SÚMULA** - Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º. CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal GILVANA CANESSO (1298), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo CB-01, a partir do dia 06 de maio de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 12.06.2018 a 11.06.2019.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 145/2020**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. LUCIA CERATI BORGES, inscrita no RG sob nº 6.494.343-0 - SSP - PR, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 10/15, a partir de 06 de maio de 2020, devendo retornar às suas atividades em 04/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - PR, em 05 de maio de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 146/2020**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. MOACIR PERONDI, inscrito no RG sob nº RG nº 515947 13R-SSP/SC, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 94/99, a partir de 07 de maio de 2020, devendo retornar às suas atividades em 05/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - PR, em 06 de maio de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
80/2019 - Tomada de preços nº 1/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsl Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 30/07/2020

VIGENCIA EXECUÇÃO: 30/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2020**

**SÚMULA** - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 30 de abril de 2020, a servidora Pública Municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO (1066), ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível/Referência C-04.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2020.  
Publique-se  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 147/2020**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. PEDRO MERCÍ CELANTE, inscrito no RG sob nº 6.214.507-2 -SSP/PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 94/99, a partir de 07 de maio de 2020, devendo retornar às suas atividades em 05/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - PR, em 06 de maio de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
DECRETO Nº 40, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Declara estado de calamidade pública no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde; CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 16 de abril de 2020.  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2020**

**SÚMULA** - Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 34 de 20 de junho de 2019 e conforme requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, a partir do dia 26 de maio de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 24 de julho de 2020, a Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2020, a servidora Pública Municipal ALINE PASOLINI (1309), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Fisioterapeuta, Nível/Referência BA-01.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 18/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição, na forma de Pregão presencial, de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e ferramentas, para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

Data de entrega dos envelopes: 20/05/2020 às 09:00 horas no Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br).

Salgado Filho-PR, 6 de abril de 2020  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
206/2019 - Pregão Nº 62/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ AUGUSTO VARNIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA DO EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias - Contrato de Repasse nº 88443/2019 MDR/CAIXA).

Onde se lê: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Leia-se: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2020.  
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.





**REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

A  
Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- PR

A empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Fraron, 155, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná CNPJ nº 76.386.283/0001-13, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do medicamento AMOXILINA 250MG/5ML/150ML, referente a Pregão Presencial Nº 062/2019 conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, consoante a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sugerindo assim o valor de R\$ 5,40 para as próximas entregas.

Devido o aumento da compra de matéria prima, cabe a necessidade de reajuste de preço. Em anexo segue notas do fornecedor GERMED FARMACÊUTICA LTDA que nos permitia fazer o valor firmado em contrato e nota fiscal que comprova a necessidade do reajuste de preço para R\$5,40.

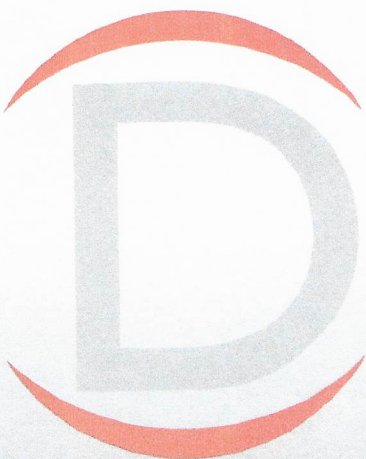
Sendo assim solicitamos o reajuste de preço da quantidade total solicitada no PP nº062/2019 para que o Município não seja afetado.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 29 de Abril de 2020.

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

*Grazielle Weishaupt*  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Grazielle Weishaupt  
CPF: 055.988.529.69



**dimeva**  
Distribuidora e Importadora





**Germed Farmaceutica Ltda**  
 Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08  
 Chácara Assay / Hortolândia / SP / 13186-901  
 Tel.: 0800-194966  
 E-mail: centralrelacionamentocliente@ems.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
 1 - Saída

Nº 000299021  
 SERIE 1  
 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 35190745992062000165550010002990211856249879

Consulta de autenticidade no portal da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site Sefaz Autorizada

INSCRIÇÃO ESTADUAL 749.002.393.115 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 45.992.062/0001-65

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135190537470095 26.07.2019 18:42:56

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPOR LTDA -		CNPJ 76.386.283/0001-13	DATA DA EMISSÃO 26.07.2019
ENDEREÇO R JOSE FRARON 155	BAIRRO/DISTRITO FRARON	CEP 85503-320	
MUNICÍPIO PATO BRANCO	TELEFONE/FAX (46) 3224-3767	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 31603862-06

**FATURA**

Vencido(s): 25.08.2019 9.449,51 / 09.09.2019 9.449,51 / 24.09.2019 9.449,51 / 09.10.2019 9.449,51 / 24.10.2019 9.449,51

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS 47.247,55	VALOR DO ICMS 5.669,71	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 202.783,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 155.545,10	OUTRAS DESPESAS 9,15	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 47.247,55

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 01.125.797.0003-88
ENDEREÇO AV. JOAO GALVAO ANDERSON 707		MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.627.302.116
QUANTIDADE 00405	ESPÉCIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.806,985 KG	PESO LÍQUIDO 729 KG	

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIF. FISCAL	SIT. TRIB	CFOP	UNID	QUANTI.	PREÇO UNIT.	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12017	AMOXICILINA SUSP P0250MG/5MLFR 150ML Lote: 1E1505 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B4080B5FEF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6105	UNI	210,000	16,690000	3.504,90	816,46	97,98		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP P0250MG/5MLFR 150ML Lote: 1E2195 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B4080B5FEF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6105	UNI	2.520,000	16,690000	42.058,80	9.797,60	1.176,71		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP P0250MG/5MLFR 150ML Lote: 1E2198 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B4080B5FEF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6105	UNI	600,000	16,690000	10.014,00	2.332,76	279,93		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP P0250MG/5MLFR 150ML Lote: 1E2198 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B4080B5FEF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6105	UNI	8.790,000	16,690000	146.705,10	34.184,10	4.102,09		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP P0250MG/5MLFR 150ML Lote: 1E2198 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B4080B5FEF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6105	UNI	50,000	16,690000	833,50	116,09	14,00		12,00	

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> DOCNUM: 0011403845 CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRÃO - RECLAMAÇÕES ATÉ 72 HS. IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0003138970 Representante: 00039826 Cod.Ciente: 0000022162 Remessa: 0086983841 Zona de Transporte: PR0001 Peso Cubado: 2.318,400 L.POS VI TOTAL: 202.783,50 Vi Desc.: 155.545,10 B.Calc ICMS: 47.247,55Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 5.669,71 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 OC: 11072019 Mercadoria sairá do armazém geral SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOG.LTDA, sito a Estrada Municipal JGR 254, Jaguariúna/SP, CNPJ 09.092.389/0001-17, I.E. 395.100.827.111	<b>RESERVADO AO FISCO</b> ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00
--	--

**DANFE**Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

**Germéd Farmaceutica Ltda**  
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08  
Chácara Assay / Hortolândia / SP / 13186-901  
Tel.: 0800-194966  
E-mail: centralrelacionamentocliente@ems.com.br

0 - Entrada  
1 - Saída **1**Nº **000319818**  
SERIE **1**  
FL **1/1**CHAVE DE ACESSO  
35200445992062000165550010003198181999870278Consulta de autenticidade no portal da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site Sefaz Autorizada

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

748.002.393.115

## INSC. EST. SUBST. TRIB.

## CNPJ

45.992.062/0001-65

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200301654583 16.04.2020 09:00:31

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

## NOME/RAZÃO SOCIAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPOR LTDA -

## CNPJ

76.386.283/0001-13

## DATA DA EMISSÃO

16.04.2020

## ENDEREÇO

R JOSE FRARON 155

## BAIRRO/DISTRITO

FRARON

## CEP

85503-320

## MUNICÍPIO

PATO BRANCO

## TELEFONE/FAX

(46) 3224-3767

## UF

PR

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

31603862-06

**FATURA**

Vencido(s): 30.06.2020 43.503,16

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
43.503,16	5.220,37	0,00	0,00	166.733,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	123.231,77	1,83	0,00
VALOR TOTAL DA NF				43.503,16

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

## RAZÃO SOCIAL

ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

## FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

## CÓDIGO ANTT

## PLACA

## UF

## CNPJ

01.125.797/0003-88

## ENDEREÇO

AV. JOAO GALVAO ANDERSON 707

## MUNICÍPIO

CAMPINAS

## UF

SP

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

244.627.302.116

## QUANTIDADE

00333

## ESPÉCIE

Caixa(s)

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

1.321,179 KG

## PESO LÍQUIDO

599,400 KG

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIF. FISCAL	SIT. TRIB.	CFOP	UNID.	QUANTI.	PREÇO UNIT.	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12017	AMOXICILINA SUSP PO250MG/5MLFR 150ML Lote: 1P9904 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B40B0BF5EF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6106	UNI	150,000	16,690000	2.503,50	653,17	78,38		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP PO250MG/5MLFR 150ML Lote: 1P7526 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B40B0BF5EF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6106	UNI	2.520,000	16,690000	42.058,80	10.973,31	1.316,80		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP PO250MG/5MLFR 150ML Lote: 1P9943 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B40B0BF5EF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6106	UNI	6.300,000	16,690000	105.147,00	27.435,10	3.292,21		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP PO250MG/5MLFR 150ML Lote: 1P9957 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B40B0BF5EF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6106	UNI	510,000	16,690000	8.511,90	2.220,79	268,49		12,00	
12017	AMOXICILINA SUSP PO250MG/5MLFR 150ML Lote: 1P9963 23.07 P FCI: 33A96FA1-691F-49FF-A96E-0B40B0BF5EF8 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.10.12	500	6106	UNI	510,000	16,690000	8.511,90	2.220,79	268,49		12,00	

**DADOS ADICIONAIS**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCNUM: 0012978792

CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRÃO - RECLAMAÇÕES ATÉ 72 HS. IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0003370507 Representante: 00046518 Cod.Cliente: 0000022162

Remessa: 0087516512

Zona de Transporte: PRIC001 Peso Cubado: 1.905,900

L PÓS VI TOTAL: 166.733,10 VI Desc.: 123.231,77 B.Calc ICMS: 43.503,16 Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 5.220,37 BC ST: 0,00 ICMS ST:

0,00

150420 OC: 150420

Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZÉNS GERAIS E LOG.LTDA, sito a Estrada Municipal JGR 254, Jaguariúna/SP, CNPJ

09.092.389/0001-17, I.E. 395.100.827.111

## RESERVADO AO FISCO

ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00



Valor Unitário na Data da Licitação						
Calculo 01	Produto	Nota de compra	Data	Custo anterior	Valor ganho	
	AMOXILINA 250MG/5ML	299.021	26/07/2019	3,8880	5,3000	
<b>Valor Sugerido para reequilíbrio</b>						
Calculo 02	Produto	Nota de compra	Data	Custo atual	Valor reajustado	
	AMOXILINA 250MG/5ML	319.818	16/04/2020	4,3546	5,4000	
<b>* SOBRE O VALOR TOTAL DE PRODUTOS RECEBEMOS UM DESCONTO DE 73,91%, ONDE CHEGAMOS AO CUSTO DE R\$4,3546</b>						

OBSERVAÇÕES: O calculo 1 representa a nota fiscal de compra, onde conseguimos fornecer o medicamento pelo valor unitário R\$ 3,888. O calculo 2 representa a nota fiscal da ultima compra do medicamento onde indica o valor unitário para o reajuste de preço do medicamento a R\$ 5,40  
A nota fiscal de compra segue anexada a tabela de preços.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019  
Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUIZ AUGUSTO VARNIER - Representante Legal